



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA N.º 01/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 1.170/1991, Lei Municipal 2765/2022 e considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga da Administração Municipal, para as seguinte função pública:

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Contador *	01	R\$3.908,70	Superior Completo	33 horas semanais

*As atribuições do cargo são as constantes na Lei Municipal 2765/2022

O candidato fara jus ao vale alimentação no valor de R\$300,00 (Trezentos reais)

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1682/2002 e suas posteriores alterações.

3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE

3.1 - O contrato para a vaga disponível neste edital terá duração de até 06 (seis meses), podendo ser prorrogado por uma vez e/ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

4.4.9 Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

- 4.5 Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.
- 4.6 Apresentar uma foto 3x4 recente.
- 4.7 Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;
- 4.8 Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;
- 4.9 Diploma no curso de graduação em Ciências Contábeis devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4.10 Ser regularmente inscrito no CRC/MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2. Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação, com sede a Rua Eduardo Tenório, 19, Centro, Cachoeira de Minas - MG, das 08h30min às 11h00 e das 13h às 15h30 do dia 05/01/2024 ao dia 16/01/2024.
- 5.3. Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.
- 5.4. Os documentos indicados nos itens 4.9 e 4.10 devem obrigatoriamente serem entregues no ato da inscrição do candidato juntamente com documentos de qualificação civil.

6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 6.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para o cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.
- 6.2 Preenchimento dos requisitos para ocupar a vaga definidos na Lei Municipal 2765/2022 e itens 4.9 e 4.10 deste edital.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

7.1.1 – Candidato que tiver concluído curso de Mestrado na área de Ciências Contábeis – 5 pontos;

7.1.2 – Candidato que tiver concluído Especialização (Pós-Graduação) em Gestão Pública, carga em instituição reconhecida pelo MEC – 4 pontos;

7.1.3 – Candidato que tiver concluído curso Especialização (Pós-Graduação) na área de Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC – 3 pontos;

7.1.4 – Candidato que tiver trabalhado como Contador em serviço público: 2 pontos por ano de serviço.

7.1.5 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

7.1.6 – Os documentos comprobatórios alusivos aos critérios para classificação deverão ser entregues pelo candidato no ato da inscrição.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado.

8.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

9.2 O resultado final, após interposição de recursos, se houver, será divulgado no site da prefeitura, átrio da Prefeitura Municipal e redes sociais oficiais do Município.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

10.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada e/ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 03/01/2024

DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG